



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

CONTRATO Nº 024/2025 PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.233.384/0001-09, sediada na Avenida Aarão Lins de Andrade, n.º 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Cep 54.400-620 neste ato representado por seu Presidente, o Vereador **GETÚLIO MANOEL BELÉM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.733.224-14 e portador do RG sob o nº 5.864.230-SDS/PE, residente edomiciliado no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PAI E FILHO MERCEARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.559.680/0001-68, localizada na Rua Tancredo Neves, n.º 103, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, com CEP n.º 54.410-615, neste ato representada por **KAYKE MICHEL MINEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.686.084-93, residente e domiciliado na Travessa Tancredo Neves, n.º 06, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, adiante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório nº 024/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Material de Limpeza para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

Este Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação nº 018/2025, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do Objeto:

EMPRESA: PAI E FILHO MERCEARIA LTDA

CNPJ: 58.559.680/0001-68

ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, 103 PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.410-615

E-MAIL: KAYKEMICHEL06@GMAIL.COM

TEL.: (81) 98478-0322



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	ÁGUA SANITÁRIA GARRAFA 1000ML - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM COM VALIDADE PARA 6 MESES, RÓTULO CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 01 LITRO.	CAIXA	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
2	AROMATIZADOR	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - AEROSSOL 360 ML - BOM AR / GLEID / POLITRIZ	UND	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
3	ÁLCOOL	ÁLCOOL Etilico HIDRATADO A 70% - FRASCO COM 1000ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GARRAFA DE 1000ML.	UND	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
4	COPO ÁGUA	COPO DESCARTÁVEL POLIPROPILENO - COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM PACOTES, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NOS PACOTES A CAPACIDADE TOTAL DE MASSA DOS COPOS E QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

5	COPO CAFÉ	COPO DESCARTAVEL POLIPROPILENO - COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, NA COR BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÍNIMO 100 COPOS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 0,75GRAMAS, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DA MASSA DE COPO E A QUANTIDADE, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM. CAIXA COM CONTENDO 30 PACOTES COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
6	DESINFETANTE	DESINFETANTE - DESINFETANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA LAVANDA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA A BASE DE PINHO OU EUCALIPTO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, GARRAFA DE 500ML.	UND	440	R\$ 2,65	R\$ 1.166,00
7	LIMPADOR LIMPEZA PESADA	LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES, BANHEIROS, AZULEJOS DE COZINHAS INDUSTRIAIS E SUPERFÍCIES EM GERAL. REMOVEDOR DE GORDURAS. À BASE DE ÁLCOOL LÁURICO ETOXILADO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, SEQUESTRANTE E VEÍCULO AQUOSO DESMINERALIZADO. EMBALAGEM COM 500 ML	UND	280	R\$ 9,40	R\$ 2.632,00
8	DETERGENTE	DETERGENTE LÍQUIDO- DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, RESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO UNIDADE 500ML	UND	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

9	LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO DE 60 GRAMAS COM 8 UNIDADES - ESPONJA DE LÃ EM CARBONO, 100% ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS, SACO COM 08 UNIDADES. FARDO 14 BOLSAS COM 8 ESPONJAS CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
10	ESPONJA	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. MEDINDO 100MM X 71MM X 18MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE/AMARELA.	UND	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00
11	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	GARRAFA COM CARACTERÍSTICA TÉRMICA CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA DE BEBIDAS QUENTES, ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA TAMP A E ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.8 LITROS.	UND	12	R\$ 57,50	R\$ 690,00
12	INSETICIDA	INSETICIDA AEROSOL - EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC.) FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS A APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA DE NO MÍNIMO 360 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
13	LUSTRA MÓVEIS	LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML.	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
14	MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO; NEUTRO OU COM AROMA SUAVE, FRASCO COM 500 ML.	UND	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

15	SABÃO EM BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME OU AMARELO, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
16	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ - ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TÊCIDOS EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA. PACOTES DE 500 GRAMAS.	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
17	SACO 100LT	SACO PARA LIXO 100 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM NO MÍNIMO 08 MICRAS DE ESPESSURA, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, RECICLADAS, PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA, SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, COR PRETA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, APTO PARA SUSPENDER ATÉ 20 KG SEM RASGAR. PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETA OU AZUL.	PCT	70	R\$ 26,67	R\$ 1.866,90
18	SACO 40 LT	SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL 40 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COR AZUL, RESISTENTE, ESPECÍFICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, NÃO TRANSPARENTE, MEDIDAS PLANAS APROXIMADAS 60CM X 60CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS E VOLUME DE 40 LITROS. O SACO PLÁSTICO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA ADEQUADA AS SUAS DIMENSÕES E CAPACIDADES. VARIAÇÃO TOLERÁVEL DAS DIMENSÕES, 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. PACOTE.	PCT	80	R\$ 11,35	R\$ 908,00
19	GARRAFA PLÁSTICA DE ÁGUA	GARRAFA PLÁSTICA DE ÁGUA 1 LITRO; DIMENSÕES 11,1Lx31,1A CENTÍMETROS; FABRICADO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA	UND	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
20	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO COMUM COM FOLHA DUPLA, COM PICOTE, COR BRANCA,	PCT	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

		MEDINDO 30Mx10CM POSTO DE FIBRAS NATURAIS COM 12 ROLOS POR PACOTE				
21	PANO DE CHÃO	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ESPESSURA GROSSA	UND	100	R\$ 4,25	R\$ 425,00
22	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES PADRÃO	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
23	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
24	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE LÍQUIDO GALÃO CONTENDO 5 LITROS NEUTRO	UND	12	R\$ 21,30	R\$ 255,60
25	PÁ	PÁ COLETORA PARA LIXO COM CABO MATERIAL PLÁSTICO	UND	25	R\$ 27,45	R\$ 686,25
26	VASSOURA	VASSOURA PIACAVA GRANDE TIPO VASSOURÃO GARI	UND	30	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
27	MÁSCARA	MÁSCARA TRIPLA, COM FILTRO, COM ELÁSTICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CX	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
28	LUVA	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO TAMANHO G	UND	40	R\$ 5,20	R\$ 208,00
29	BALDE	BALDE PARA USO DE LIMPEZA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UND	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
30	CISCADOR	CISCADOR COM CABO (ANCINHO CURVO PESADO) COM CABO MADEIRA DE 16 DENTES	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
31	ENXADA	ENXADA AÇO 2,5" COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 130 CM	UND	2	R\$ 82,99	R\$ 165,98
32	ÁCIDO MURIÁTICO	ÁCIDO MURIÁTICO. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO; ASPECTO: LÍQUIDO FUMEGANTE INCOLOR A AMARELADO; DE ODOR PUNGENTE E IRRITANTE; ALTAMENTE CORROSIVO A MAIORIA DOS METAIS; CONCENTRAÇÃO: MÍN. 8%.	LT	15	R\$ 8,57	R\$ 128,55
33	BALDE ESPREMEDOR MOP	BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM ESPREMEDOR VERTICAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 32 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. RODÍZIOS GIRATÓRIOS E RODAS PLÁSTICAS. ACOMPANHA: MOP ÚMIDO PONTA CORTADA NO MÍNIMO 320G; CABO TELESCÓPICO COM NO MÍNIMO DE 1,40 m	UND	10	R\$ 105,35	R\$ 1.053,50
34	BALDE 15 LITROS	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM	UND	15	R\$ 18,57	R\$ 278,55



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

		ALÇA EM METAL GALVANIZADO, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO.				
35	BANDEJA PLÁSTICA	BANDEJA PARA SERVIR RETÂNGULAR EM PLÁSTICO BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCO OU BEGE. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: COMPRIMENTO 42,5CM ALTURA 3,5 CM LARGURA 30 CM TOLERÂNCIA +/- 10%	UND	10	R\$ 24,73	R\$ 247,30
36	BALDE LIXO	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	10	R\$ 85,15	R\$ 851,50
37	BICARBONATO	BICARBONATO DE SÓDIO, COMPOSTO QUÍMICO DE FÓRMULA NaHCO_3 , COM MASSA MOLAR DE 84,01 G/MOL. APRESENTA-SE EM SACOS DE 1 KG COMO UM PÓ BRANCO, INODORO E SOLÚVEL EM ÁGUA.	UND	5	R\$ 14,85	R\$ 74,25
38	CERA PARA PISO DE MADEIRA	CERA LIQUIDA P/ PISO 750 ML - PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

39	COADOR DE CAFÉ	COADOR DE CAFÉ DE PANO MATERIAL: 100% ALGODÃO CRU, PRÉ-LAVADO E SEM PRODUTOS QUÍMICOS. GRAMATURA: ENTRE 250 E 300 G/M², PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FILTRAGEM ADEQUADA DO CAFÉ. COR: NATURAL (CRU) OU BRANCA. FORMATO: CÔNICO, COM DIÂMETRO SUPERIOR ENTRE 20 E 25 CM. COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS, GARANTINDO DURABILIDADE. HASTE: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E FERRUGEM. DIÂMETRO: ENTRE 5 E 7 MM, PROPORCIONANDO FIRMEZA E ESTABILIDADE AO COADOR. COMPRIMENTO: ENTRE 15 E 20 CM, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES CAFETEIRAS. CABO: MATERIAL: MADEIRA NATURAL, COM ACABAMENTO LISO E LIVRE DE FARPAS. FORMATO: ERGONÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. COMPRIMENTO: ENTRE 12 E 15 CM, FACILITANDO O MANUSEIO DO COADOR. FIXAÇÃO FIRME DA HASTE AO CABO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE O PROCESSO DE FILTRAGEM.	UND	15	R\$ 7,17	R\$ 107,55
40	DISPENSER PAPEL TOALHA	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS EM FOLHAS. MATERIAL PLÁSTICO ABS FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE: 600 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DE 2 OU DE 3 DOBRAS. MEDIDAS: ALTURA: 29 CM, LARGURA: 25,5 CM E COMPRIMENTO: 13,5 CM. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREMISSE, COLUMBUS, TRILHA, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
41	DISPENSER SAB. LÍQUIDO	DISPENSER (SABONETEIRA) SABONETE LÍQUIDO MANUAL RECARREGÁVEL, ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: (800-ML).	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
42	DISPENSER DETERGENTE	DISPENSER/PORTA DETERGENTE DE MESA EM POLIPROPILENO (PP) COM 10C X 10,5CM CENTÍMETROS. MANUAL RECARREGÁVEL.	UND	5	R\$ 20,25	R\$ 101,25



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

43	ESPANADOR	ESPANADOR EM SISAL COM CABO - COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 20 CM.	UND	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
44	ESCOVA SANITÁRIA	ESCOVA SANITÁRIA DE NYLON GRANDE - PARA LIMPEZA EM GERAL, RETANGULAR, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS NYLON FLEXÍVEIS, S/ALÇA COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO.	UND	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
45	ESCOVA DE LIMPEZA	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR GRANDE - PARA LIMPEZA EM GERAL, RETANGULAR, BASE PLÁSTICA, COM CERDAS NYLON FLEXÍVEIS, S/ALÇA COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO.	UND	8	R\$ 5,30	R\$ 42,40
46	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA COM ALÇA E COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM TAMPA DE ROSQUEAR E AMPOLA DE VIDRO COM VÁRIAS CORES.	UND	5	R\$ 37,40	R\$ 187,00
47	FLANELA	FLANELA 100% ALGODÃO 30X50CM PCT C/12	PCT	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
48	FÓSFORO	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, DE MADEIRA; COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS; DE TAMANHO PEQUENO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PCT	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
49	JARRA DE VIDRO	JARRA DE VIDRO COM TAMPA 1,5 LITROS IDEAL PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS OU QUALQUER OUTRA BEBIDA - INCOLOR.DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA 19 CM DIÂMETRO 12 CM TOLERÂNCIA +/- 10%	UND	5	R\$ 25,25	R\$ 126,25
50	LIXEIRA 12 LITROS	LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA BASCULANTE 12LT PEQUENA	UND	12	R\$ 21,40	R\$ 256,80
51	LIMPA VIDROS	LIMPA VIDROS - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE - 1ª QUALIDADE. CAIXA C 12 UNIDADES DE 500 ML.	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
52	LUVA DESCARTÁVEL	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO: NUMERO 7,5; MATERIAL: 100% LATEX NATURAL; FORMATO: ANATOMICO; TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS:	CAIXA	5	R\$ 24,40	R\$ 122,00
53	MANGUEIRA DE JARDIM	MANGUEIRA DE POLIETILENO ¾ PARA JARDIM DUPLA CAMADA, POL. 2,5 MM REFORÇADA EM PVC,	UND	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

		MATERIAL FLEXÍVEL. ROLO DE 50 METROS.				
54	MOP LIMPA VIDROS	RODO PARA LIMPEZA VIDRAÇA, COM EXTENSOR (RODO MOP LIMPA VIDRO LAVA E SECA VIDRAÇA)	UND	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
55	PÁ PARA JARDIM	PÁ PARA LIXO C/CABO JARDIM	UND	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
56	PANO DE MICROFIBRA	PANO DE LIMPEZA TECIDO DE MICROFIBRA DE POLIESTER E NYLON CLASSE 10 COM BORDAS SELADAS. DIMENSOES: 23 CM X 23 CM. COR: BRANCO.	UND	50	R\$ 14,55	R\$ 727,50
57	RODO	RODO (PUXA E SECA) COM CABO - RODO 40CM DUPLO DE BORRACHA DE EXCELENTE DURABILIDADE COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ALTURA MÍNIMA: 1,20 M.	UND	15	R\$ 21,53	R\$ 322,95
58	VASSOURA DE PÊLOS	VASSOURA DE PELO PISO LISO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UND	30	R\$ 19,70	R\$ 591,00
59	VASSOURA DE PIAÇA	VASSOURA DE PIAÇA: COM CABO MADEIRA ISENTA DE NÓS, CHAPA DE FLANDRES, GRAMPOS, ARAME E COLA RESISTENTE À CORROSÃO. LARGURA DA CEPA: 25CM, ALTURA DA CEPA: 12CM. CABO ENTRE 1,10M E 1,35M	UND	40	R\$ 24,30	R\$ 972,00
60	VASSOURA LIMPA TETOS	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE AGAVE (TIPO PALHA)	UND	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.485,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia de sua assinatura, com início em 26 de junho de 2025 e com término em 25 de junho de 2026, na forma do artigo art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e seguintes desta Lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 55.485,57 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Próprios da Câmara Municipal, nas seguintes Dotações Orçamentárias do exercício de 2025:

Órgão:1
Unidade Orçamentária:100
Função:1
Elemento:339000
Fonte: 1500000000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, com os seguintes dados:

Banco: 260
Agência: 0001-9
Conta: 514.175.396-7

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como a dinâmica de execução, são aquelas previstas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

9. CLAÚSULA NONA – DO GESTOR E DO FISCAL

O exercício das funções de Gestor da execução do objeto do Contrato, conforme Decreto Federal n.º 11.246/2022, será efetuado pelo servidor representante designado pela CONTRATANTE, ARTHUR CESAR BARROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.783.514-23; o exercício das funções de Fiscal será efetuado pelo servidor representante designado pela CONTRATANTE, FABIANA ALICE LEITE DE LIRA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.878.004-67.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, integrantes do presente Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.2 O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.3 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.4 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o Contrato.

12.5 Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

12.6 ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.7 poderá a Administração optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.8 O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.9 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.10 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.11 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado Termo Aditivo para alteração subjetiva.

12.12 O Termo de Extinção, sempre que possível, será precedido:



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

- 12.13 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.14 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.15 Indenizações e multas.
- 12.16 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.17 O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.2 É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.2.1 Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.2.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do Aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.5 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

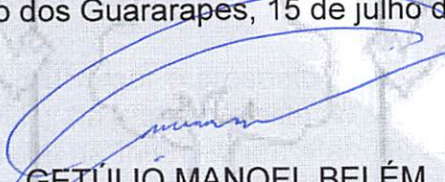
Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

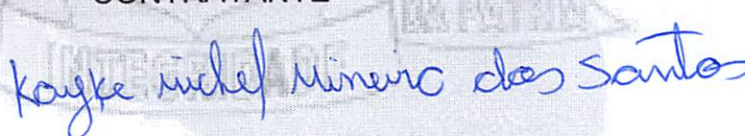
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contratantes.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2025.


GETÚLIO MANOEL BELÉM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
CONTRATANTE


PAI E FILHO MERCEARIA LTDA
CNPJ Nº 58.559.680/001-68
KAYKE MICHEL MINEIRO DOS SANTOS
CPF Nº 713.686.084-93
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

R. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54310-335

TESTEMUNHAS SUBSCRITORAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

TESTEMUNHA: KELVYSON JACOB PEIXOTO

CPF/MF: 060.491.084-79

TESTEMUNHA: Arthur Henrique Feijó de Almeida

CPF/MF: 083.817.764-66



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025